

Brasília, 11 de agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor Ministro André de Paula,

O Instituto Brasil Orgânico vem solicitar a atenção e as providências de Vossa Excelência para os seguintes pontos, de grande importância para o funcionamento normal e produtivo do setor orgânico brasileiro:

- Houve corte significativo de orçamento para o setor orgânico e desmembramento de setores, o que vem prejudicando muito as necessárias ações integradas. Consideramos da maior importância:

- Voltar a ter os setores responsáveis pelo controle da garantia da qualidade orgânica e pela promoção e fomento da produção orgânica em um mesmo órgão de uma só Secretaria;
- Recompôr o orçamento destinado às ações de controle da garantia da qualidade orgânica e de promoção e fomento da produção orgânica; e
- Destinar pessoal, com a devida capacitação, para atuar na gestão e execução das ações relacionadas ao controle da garantia da qualidade orgânica e de promoção e fomento da produção orgânica, tanto na sede como nas Superintendências nas unidades da federação.

- Atualização e simplificação das normativas legais da produção orgânica:

Depois de anos de aplicação prática, é necessário reformular alguns pontos das normativas. O tema é técnico e apresentamos abaixo um resumo – oferecemos ao MAPA o diálogo e a colaboração do Instituto Brasil Orgânico, que representa o movimento em nível nacional, conhece o universo da produção orgânica e pode ajudar significativamente na atualização e simplificação das normas orgânicas de produção.

Pontos mais urgentes:

- Eliminação do Anexo VI da Portaria 52 – Análise de contaminantes em fertilizantes orgânicos. A solicitação está na CPOR desde 14/08/2025.

- Ampliar os critérios e eliminar limites para descaracterizar como orgânico o material contaminado não-intencionalmente. Proposta de Portaria, discutida e ajustada com pesquisadores da Embrapa, está pronta.

- Outorga de água: autorizar certificação, se o produtor apresentar o protocolo da solicitação de outorga feito à autoridade municipal.

- Eliminar o limite de prazo para uso de sementes e mudas exclusivamente orgânicas – prorrogar sem data, até que se tenha disponibilidade efetiva de material de propagação orgânico. O movimento orgânico é majoritariamente a favor da eliminação do prazo, que está também comprovado em estudo encomendado pelo próprio MAPA.

- Atualização da IN 19, conforme proposta do fórum dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG) e da Associação Brasileira das Certificadoras (ABCAR); o MAPA deve ouvir as duas entidades.

- O MAPA regulamentar quais são os tratamentos que podem ser realizados na importação e exportação de produtos orgânicos, que não descaracterizem o produto como orgânico.

- Eliminar o prazo, que hoje é de 5 anos, para produção paralela (que é a produção orgânica e não-orgânica na mesma propriedade).

- Estender a validade do certificado anual orgânico por, no máximo, 3 meses, se justificado e bem fundamentado. Hoje, mesmo que haja um grave acidente no campo que impossibilite o produtor a receber inspeção, ele perde a certificação.

Estes são os pontos mais urgentes para atualização, resultado de trabalho iniciado pelo CPOrg-SP. O MAPA pode contar com a colaboração do Instituto Brasil Orgânico para estas e outras questões.

- Implementação do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos:

- Ter o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos completo, atualizado e disponível para acesso de todos. Além de ser obrigação legal prevista, é uma ferramenta fundamental para viabilizar a garantia da qualidade orgânica, principalmente pela importância dada pela legislação dos orgânicos ao controle social. O Cadastro é instrumento básico para avaliação do impacto das políticas públicas e

gerenciamento e definição de iniciativas e projetos adequados às diferentes realidades da produção orgânica, nos diferentes territórios brasileiros.

- **Recomposição da Câmara Temática de Agricultura Orgânica - CTAO:**

- Com o passar do tempo, por decisões que não partiram da própria Câmara Temática de Agricultura Orgânica, sua composição foi alterada, deixando de considerar parâmetros fundamentais para que possa cumprir o seu papel. Desde a sua criação em 2004, o movimento orgânico se preocupou em criar um fórum com base na participação de instituições e entidades que são de fato representativas dos diferentes setores e segmentos do movimento orgânico brasileiro, de caráter nacional ou regional, considerando a importância de valorizarmos a representação da diversidade social, econômica e ambiental que compõem os sistemas orgânicos de produção brasileiros.
- É fundamental a reestruturação da CTAO, para que ela volte a ser o importante espaço que sempre colaborou com o MAPA na construção e implementação de toda a regulamentação da produção orgânica e na definição das políticas públicas, que foram fundamentais para o crescimento da produção orgânica brasileira;
- O movimento orgânico já encaminhou proposta para a recomposição da CTAO.

- **Implementar e ter disponível no site do MAPA um Catálogo de Insumos com Uso Aprovado para Agricultura Orgânica:**

- A existência desse catálogo facilitará enormemente a vida dos produtores orgânicos, que para utilizarem os produtos existentes nesse Catálogo não precisarão fazer mais consultas aos Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica, credenciados no MAPA, para terem autorização para uso de todos os insumos que pretendam utilizar. Isto representará importante economia de tempo e financeira, uma vez que os Organismos credenciados cobram das empresas de insumos para emissão do atestado de que seus insumos atendem a legislação de orgânicos.

- **Viabilizar meios para que a Embrapa possa atuar mais fortemente para o desenvolvimento de conhecimentos e tecnologias voltados aos sistemas de produção orgânicos e de base agroecológica:**

- Da mesma forma que a Embrapa teve papel fundamental desde a sua fundação na década de 1970, para que a agricultura brasileira passasse a adotar todo o pacote tecnológico que hoje domina a produção agropecuária brasileira, é fundamental que ela desempenhe esse mesmo papel para a transformação, cada vez mais urgente e necessária, desse modelo hegemônico, em função da realidade que está posta, por questões ambientais, de saúde humana e sociais;
- É importante destacar que várias tecnologias desenvolvidas e utilizadas pelas produtoras e produtores orgânicos, estão sendo, cada vez mais, utilizadas por produtores convencionais, em função de sua maior eficiência diante dos novos desafios que estão postos para eles. O caso dos bioinsumos é um dos exemplos mais emblemáticos;
- Os produtores orgânicos não podem mais serem responsáveis pelo desenvolvimento de tecnologias apropriadas para os sistemas orgânicos de produção. A ampliação da participação da Embrapa no desenvolvimento e divulgação dessas tecnologias poderá representar um salto na capacidade produtiva da agricultura orgânica, reduzindo custos e otimizando o trabalho, não só dos produtores orgânicos, mas de toda a produção agropecuária no Brasil.

Certos da atenção de Vossa Excelência para os temas apresentados, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Engo Agro José Pedro Santiago
Presidente